



CVM Comissão de Valores Mobiliários

DELIBERAÇÃO CVM Nº 269, DE 7 DE AGOSTO DE 1998.

Revoga a Deliberação CVM nº 267, de 24 de julho de 1998.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, com fundamento no art. 19, §§ 3º e 5º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e

CONSIDERANDO ter sido suspenso, em 27 de julho de 1998, o leilão de alienação de ações do capital social da CETERP - Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A., de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto,

DELIBEROU:

I - revogar a Deliberação CVM nº 267, de 24 de julho de 1998; e

II - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por
FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Presidente